



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.083902/2024-80

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 394/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG E A EMPRESA SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

A **UNIÃO** por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor Substituto, Sr. **BRENO LEITE SOARES**, em conformidade com a Portaria nº 472, de 01/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 02/07/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.595/0013-35, sediada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Galpão G300 Parte A Campus DHL, nº 756, Bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP 37.640-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por S r. **RICARDO BARONE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.083902/2024-80 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 394/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração do número do CNPJ da empresa Contratada, exposto no preâmbulo do Contrato 394/2024, com a consequente alteração de endereço, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/2021.

1.1.1. Em razão deste instrumento, o preâmbulo do Contrato 394/2024 passa a viger conforme abaixo:

A UNIÃO por intermédio do Departamento de Logística em

Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor Adjunto, Sr. BRENO LEITE SOARES, em conformidade com a Portaria nº 483, de 03/06/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 04/06/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.588.595/0013-35, sediada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Galpão G300 Parte A Campus DHL, nº 756, Bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP 37.640-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. RICARDO BARONE, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.083902/2024-80 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 90144/2023, com fundamento no inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

5. TESTEMUNHA:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DLOG/SE

PETRUS MARQUES MUNIZ

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barone, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petrus Marques Muniz, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 04/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Leite Soares, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 07/07/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047621615** e o código CRC **A3639472**.

Referência: Processo nº 25000.083902/2024-80

SEI nº 0047621615

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br